



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROCESSO 752/2024

PROJETO DE LEI Nº 14.301, do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o DIA DO OPTOMETRISTA (6 de março).

PARECER 173

Ordena o Regimento Interno (art. 47, VI) que esta Comissão emita parecer de **mérito** em propostas que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos o dia do optometrista, a ser celebrado no dia 6 de março.

Em relação ao mérito do projeto, este vai ao encontro do interesse público, não havendo óbices para a sua aprovação, considerando, após análise, ser constitucional e legal, conforme consta no r. parecer n.º 1.257 da d. Procuradoria Jurídica desta Casa.

Diante do exposto, no que se refere à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente ao projeto**.

Sala das Comissões, 19 de março de 2024.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

“Cícero da Saúde”

Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA

“Edicarlos – Votor Oeste”

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR

MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA

“Márcio Cabeleireiro”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

“Quézia de Lucca”



